



Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2023 do Núcleo Docente Estruturante do curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 10 de fevereiro de 2023.

1 Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos
2 teve início a 3ª Reunião Ordinária de 2023 do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de
3 Graduação em Estatística, por videoconferência via Google Meet, com gravação de conteúdo.
4 Reuniram-se, em caráter ordinário, sob a presidência do Prof. Dr. Sadraque Eneas de Figueiredo
5 Lucena, os seguintes membros do NDE: Prof. Dr. Allan Robert da Silva, Prof. Dr. Cleber Martins
6 Xavier, Prof. Me. Daniel Francisco Neyra Castañeda, Profa. Dra. Eucymara França Nunes Santos,
7 Prof. Dr. Esdras Adriano Barbosa dos Santos, Prof. Dr. José Rodrigo Santos Silva, Prof. Dr. Luiz
8 Henrique Gama Dore de Araujo e Prof. Dr. Ulisses Vieira Guimarães. Ausências: Prof. Dr. Eduardo
9 José de Souza Silva (falta justificada), Prof. Dr. Oscar Felipe Falcão Raposo (falta justificada).
10 Havendo quórum, o Prof. Sadraque Lucena saudou a todos e deu início à reunião com a aprovação
11 da pauta inicial, assim composta: **1) Apreciação e deliberação sobre a ata da 2ª Reunião de 2023 do**
12 **NDE do curso de Estatística; 2) Novo projeto pedagógico do curso de Ciência de Dados e Estatística.**
13 **1) Apreciação e deliberação sobre a ata da 2ª Reunião de 2023 do NDE do curso de Estatística.** O
14 Prof. Sadraque Lucena apresentou a ata a todos os membros. Não havendo nenhuma correção, a
15 ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **2) Novo projeto pedagógico do curso de**
16 **Ciência de Dados e Estatística.** O Prof. Sadraque Lucena retomou as discussões sobre o novo projeto
17 pedagógico do curso de Ciência de Dados e Estatística, apresentando uma proposta para a resolução
18 que altera o projeto pedagógico. Após discussões e alterações, ficou decidido que a) o curso de
19 Ciência de Dados e Estatística substituirá o curso de Graduação em Estatística, que será extinto
20 gradativamente até o término no semestre 2025.1; b) Havendo interesse dos discentes, o colegiado
21 poderá permitir a opção pela alteração do curso a qualquer tempo; c) Após o período de 2025.1, os
22 discentes remanescentes do curso de Graduação em Estatística serão compulsoriamente
23 transferidos para o Curso de Graduação em Ciência de Dados e Estatística; d) Havendo discentes
24 remanescentes após 2025.1, serão ofertados componentes curriculares em 2025.2, apenas para a
25 conclusão do curso, em caráter improrrogável; e) o curso terá um total de 3.000 horas, das quais
26 2.280 horas são obrigatórias, 330 horas são optativas, e 300 horas são referentes a atividades
27 complementares e de extensão; f) O curso deve ser concluído em no mínimo 8 e no máximo 15
28 semestres letivos, e o aluno pode cursar de 180 a 450 horas por semestre. g) As atividades de
29 extensão compõem 10% da carga horária total do curso, totalizando 300 horas, sendo distribuídas
30 em componentes curriculares obrigatórios e optativos; h) O aluno deve realizar 210 horas em
31 componentes obrigatórios e 90 horas em componentes optativos pertencentes ao Grupo de
32 Componentes Curriculares Optativos de Extensão; i) O primeiro semestre de implementação da
33 estrutura curricular instituída pela Resolução será o período letivo 2024-1. A proposta de resolução
34 que altera o projeto pedagógico do curso de Ciência de Dados e Estatística foi posta em votação e
35 aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o presidente da sessão agradeceu a

Esta é uma versão eletrônica da ata assinada pelo presidente do NDE. A versão física, devidamente assinada por todos os membros presentes na reunião de aprovação, encontra-se disponível na secretaria do DECAT.



36 presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Sadraque Eneas de Figueiredo Lucena,
37 lavrei a presente ata, na condição de presidente do NDE de Estatística, que, após lida e aprovada,
38 será assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados na reunião de aprovação.
39 Cidade Universitária “José Aloísio de Campos”, 01 de março de 2023.